



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ANEXO III
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

DADOS GERAIS DA OSC *

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE JAGUARE E REGIAO - APROJAR		CNPJ: 20.668.821/0001-08
Logradouro ROD AUGUSTO ZORDAN		
Bairro: CORREGO DO JIRAL	Cidade/UF: Jaguaré/ES	CEP: 29950-000
E-mail: aprojarjaguarees@gmail.com		Home Page:
Telefone 1 (27) 99946-8167	Telefone 2 (27) 99626-6430	Telefone 3 (27) 997210571

Nome: TIAGO FELIX DE LIMA

Área de Formação: TECNICO AGROPECUARIO	Nº do Registro no Conselho Profissional: 13826929780
--	---

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC *

Nome: DARIO LUIZ CRAVO

CPF: 111.449.597-21

Dario Luiz Cravo





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Nº RG: 3.242.422	Órgão Expedidor: SPTC/ES	Cargo: PRESIDENTE	Função: PRESIDENTE
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): SÃO JOSE			
Bairro: COMUNIDADE JIRAL		Cidade: JAGUARÉ/ES	CEP: 29950-000
Telefone 1 (27) 9.9946-8167		Telefone 2 ()	Telefone 3 ()
3- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO			

Bairro CENTRO	Cidade JAGUARE/ES	CEP 29950- 000
E-mail do Técnico: <u>TIAGOFELIXDELIMA1991@GMAIL.COM</u>		
Telefone do Técnico 1: (27) 99738- 7243	Telefone do Técnico 2: ()	

4- DESCRIÇÃO DA REALIDADE *

Daniela Leite Alves





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Descrever a evolução do trabalho da OSC a partir da sua fundação:

- 1. APROJAR FOI FUNDADA EM 12/05/2014, HOJE CONTA COM 44 ASSOCIADOS EM SUA MAIORIA DA COMUNIDADE DO JIRAL E REGIÕES PRÓXIMAS, ATUALMENTE ATUA NA SECAGEM E BENEFICIAMENTO DO CAFÉ CONILON DE SEUS ASSOCIADOS**
- 2. ATENDE AS FAMILIAS ASSOCIADAS E NÃO ASSOCIADAS ONDE SEUS ASSOCIADOS FORMAM EQUIPES DE TRABALHO PARA O BENEFICIAMENTO DO CAFÉ CONILON.**
- 3. HOJE A APROJAR APOIA O PROJETO ARRANJOS PRODUTIVOS DO GOVERNO DO ESTADO.**
- 4. ATUALMENTE A ASSOCIAÇÃO TEM ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER SEUS ASSOCIADOS NO BENEFICIAMENTO DO CAFÉ CONILON.**

5- SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1- Título do Projeto: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00005/2024 PROCESSO Nº 003399/2024 CÓDIGO CIDADES/ES Nº 2024.038E0700001.18.0003 OBJETIVO: 01 (um) SECADOR DE PIMENTA DO REINO, cilindro rotativo 1.650 litros, marca: Palini & Alves, modelo: PA-SR/1.65, monofasico e trifasico, série nº 21914.

5.2- Identificação do Objeto: UTILIZAÇÃO PARA SECAGEM DE PIMENTA DO REINO TRAZENDO SEGURANÇA E GANHO DE PRODUTIVIDADE E ECONOMIA AOS SÓCIOS DA APROJAR.

5.3- Objetivo Geral: PRODUÇÃO COM EFICIÊNCIA E SEGURANÇA.

5.4- Objetivos Específicos: ATENDER AS NECESSIDADES DOS ASSOCIADOS, TRAZENDO ECONOMIA AO PRODUTOR RURAL E SEGURANÇA DE TRABALHO.

5.5- Justificativa da Proposta: O PRODUTO BENEFICIADO TERÁ MAIS QUALIDADE O QUE REFLETE DE FORMA POSITIVA POIS O PRODUTOR TEM RELEVANTE ECONOMIA NO CUSTO DE BENEFICIAMENTO DO SEU PRODUTO E UM PRODUTO DE QUALIDADE SUPERIOR ONDE O VALOR RECEBIDO É MAIOR COM CUSTO MENOR TRAZENDO MAIS CONFORTO PARA SUAS FAMILIAS E CONSEQUENTEMENTE DESENVOLVIMENTO DA SUA COMUNIDADE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

5.6- Abrangência da Proposta: COMUNIDADE DO JIRAL E REGIÃO

5.7- Público Beneficiário: ATENDIMENTO DIRETO DE 44 ASSOCIADOS DESTA ASSOCIAÇÃO BEM COMO OUTROS MEMBROS DA COMUNIDADE ONDE A ASSOCIAÇÃO ESTÁ INSERIDA.

5.8- Meta de Atendimento: ATENDER 100% DOS ASSOCIADOS QUE NECESSITEM DO BENEFICIAMENTO DE PIMENTA DO REINO.

5.9- Período Referência para Execução do Objeto:

Início: IMEDIATO **Término:** INDETERMINADO

5.10- Metodologia e Abordagem da Proposta: ASSOCIADO QUALIFICADO SERÁ RESPONSÁVEL POR EXEUTAR OS SERVIÇO DE SECAGEM DA SUA PIMENTA MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO, BEM COMO ZELAR PELO MAQUINÁRIO UTILIZADOS.

6- CAPACIDADE INSTALADA

6.1- Equipe de Profissionais da OSC (Informar a composição da equipe de profissionais que atuarão na execução do projeto)

Nome	Função na Entidade
DARIO LUIZ CRAVO	PRESIDENTE
DIONES CARLOS CORCINE	ASSOCIADO

6.2- Estrutura Física:

(X) Própria () Cedida () Alugada () Outra

6.3- Instalações Físicas (Informar o número de cômodos existentes na instituição e quais são as principais atividades realizadas em cada espaço)

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
GALPÃO	02	SECAGEM E ARMAZENAMENTO DO GRÃO BENEFICIADO

6.4- Equipamentos Disponíveis SECADOR DE CAFÉ, MÁQUINA DE PILAR CAFÉ, SILOS E TRANSPORTADORA DE GRÃOS
Exemplo: carros, equipamentos, máquinas e etc.)

Tipo de Equipamento	Quantidade
04	SECADORES DE CAFÉ
01	MAQUINA DE PILAR CAFÉ
01	SILO
01	TRANSPORTADORA DE GRAOS

7- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Dario Luiz Cravo





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

7.1- Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto: MONITORAR A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO AO ASSOCIADO DA APROJAR ATRAVEZ DE VISTORIA E PESQUISA.

Dono da Aprox





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8- CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO *

Meta	Ação	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
Meta 01: ATENDER TODOS ASSOCIADOS QUE NECESSITEM DE SERVIÇO DE SECAGEM DE PIMENTA DO REINO.	Etapas 01: REALIZAR O SERVIÇO SOLICITADO PELO PRODUTOR RURAL ATENDENDO A SUA NECESSIDADE COM AGILIDADE, SEGURANÇA E ECONOMIA.	A EQUIPE SE DIRIGE A PROPRIEDADE DO PRODUTOR RETIRA A PIMENTA DO REINO COLHIDA TRAZ PARA A SEDE DA ASSOCIAÇÃO PARA REALIZAR A SECAGEM E BENEFICIAMENTO.	BENEFICIADOS SERÃO TODOS ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS QUE NECESSITEM DE SERVIÇOS DE SECAGEM DE PIMENTA DO REINO	SERÃO ATENDIDAS 44 FAMÍLIAS ASSOCIADAS E DEMAIS FAMÍLIAS DA COMUNIDADE QUE TENHAMOS CAPACIDADE DE ATENDER	APÓS A ENTREGA DO MAQUINÁRIO AGRÍCOLA.	INDETERMINADA

Daivã Luiz Gouveia





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

9- DECLARAÇÃO DA OSC *

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE JAGUARE E REGIÃO – APROJAR**, declaro, para fins de prova junto ao Município de Jaguaré-ES, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a realização deste acordo ou qualquer instrumento legal com o Município de Jaguaré, na forma deste documento.

Jaguaré-ES, 24 de FEVEREIRO de 2025.

Assinatura do Representante Legal da OSC

10- APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

APROVADO.

Jaguaré-ES, _____ de _____ de _____.

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JAGUARÉ

Bel. Rômulo José Dagostini

Oficial e Tabelião

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE JAGUARE E REGIÃO – APROJAR

CNPJ: 20.668.821/0001-08

AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024, AS 19:00 HORAS, NA SEDE DA APROJAR, ESTIVERAM PRESENTES PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA APROJAR (ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE JAGUARÉ E REGIÃO) CONFORME ART. 20 DO ESTATUTO NÃO HOUVE QUORUM PARA VOTAÇÃO FICANDO OS SÓCIOS REPRESENTANTES PRESENTES HABILITADOS A VOTAREM A VOVA DIRETORIA OS SEGUINTE SÓCIOS: ADEMILSON RODRIGUES DOS SANTOS, BRASILEIRO, UNIÃO ESTÁVEL, PRODUTOR RURAL, NATURAL DE MONTANHA/ES RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CPF: 043.588.287-28, DILENE APARECIDA DALVI, BRASILEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, PRODUTORA RURAL, NATURAL DE JAGUARE/ES, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CPF: 085.210.667-08, ANA AVANY DALVI DOS SANTOS, BRASILEIRA, CASADA, PRODUTOR RURAL, NATURAL DE VITORIA/ES RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CPF 324.872.152-91, OSVALDO ADRIANO ZENE, BRASILEIRO, UNIÃO ESTÁVEL, PRODUTOR RURAL, NATURAL DE JAGUARÉ/ES RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CPF 085.330.497-14, FABIO SILVERIO UCIELI, BRASILEIRO, PRODUTOR RURAL, SOLTEIRO, NATURAL DE ARACRUZ/ES, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CPF: 114.989.377-05, TIAGO DA CONCEICAO NEVES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PRODUTOR RURAL, NATURAL DE JAGUARE/ES, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CPF: 141.220.357-08, RAQUEL DALVI, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PRODUTORA RURAL, NATURAL DE SÃO MATEUS/ES, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADORA DO CPF: 095.962.147-48, ANDRE CERUTI, BRASILEIRO, DIVORCIADO, PRODUTOR RURAL, NATURAL DE SÃO MATEUS/ES RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CPF: 094.485.217-31, FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA SANTIAGO, BRASILEIRO, CASADO, PRODUTOR RURAL, NATURAL DE RIACHO DOS CAVAMOS/PB, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CPF 020.302.197-54, ADILSON REGINI, BRASILEIRO, CASADO, PRODUTOR RURAL, NATURAL DE COLATINA/ES RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CPF 024.592.527-90, DAMIAO DE QUEIROZ PRATES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PRODUTOR RURAL, NATURAL DE PINHEIROS/ES RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CPF: 008.490.127-67, ALAIR NOGUEIRA DA ROCHA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PRODUTOR RURAL, NATURAL DE COLATINA/ES PORTADOR DO CPF: 034.533.587-24 WELLINGTON ARAUJO SOARES, BRASILEIRO, CASADO, NATURAL DE OSASCO/SP, BANCÁRIO, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CPF: 226.922.978-90, DARIO LUIZ CRAVO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, PRODUTOR RURAL, NATURAL DE JAGUARÉ/ES RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CPF 111.449.597-21 E DIONES CARLOS CORCINE, BRASILEIRO, DIVORCIADO, PRODUTOR RURAL, NATURAL DE JAGUARÉ/ES RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CPF 058.506.887-90, ONDE VOTARAM PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA BIENIO 2024/2026, APÓS VOTAÇÃO FICA A NOVA

 RaquelDalvi
aprojarjaguare_es

Email: aprojarjaguarees@gmail.com

Rua Tancredo de Almeida Neves, 444, Centro, Jaguaré-ES - CEP: 29950-000,
Atendimento: 09:00 às 18:00 Tel: (27) 3769-1356

E-mail: cartorio@jaguare-es.gov.br

www.registradores.org.br

Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.jaguare-es.gov.br> Chave: 38ae1b7c-41ad-4e50-a1fb-636602ca5b5e

Requerimento: Nº 000964/2025

Bel. Calixto Gonzalez Dagostini
Substituto Legal Designado

Nágela Pariz Sasso Dagostini
Esc. Aux. e Substituto

Fernanda Carolina de Lima Gomes
Fernandes

Assinada



ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE JAGUARE E REGIÃO – APROJAR

CNPJ: 20.668.821/0001-08

DIRETORIA ELEITA A SEGUIR: PRESIDENTE DARIO LUIZ CRAVO, VICE PRESIDENTE TIAGO DA CONCEICAO NEVES, DIRETOR SECRETÁRIO, WELLINGTON ARAUJO SOARES, 2º SECRETÁRIO ANA AVANY DALVI DOS SANTOS, DIRETOR TESOUREIRO, ANDRE CERUTI, 2º TESOUREIRO RAQUEL DALVI, CONSELHO FISCAL 1º MEMBRO, DAMIAO DE QUEIROZ PRATES, 2º MEMBRO ADILSON REGINI, 3º MEMBRO ALAIR NOGUEIRA DA ROCHA 1º SUPLENTE, ADEMILSON RODRIGUES, 2º SUPLENTE, OSVALDO ADRIANO ZENE 3º SUPLENTE, DILENE APARECIDA DALVI, RETIRA-SE DA ASSOCIAÇÃO O SR. ERICK DE SOUZA DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PRODUTOR RURAL, NATURAL DE RIO DE JANEIRO-RJ RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CPF 100.811.137-65, CONFORME REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE EXCLUSÃO.

APÓS LIDA E APROVADA A ATA SERÁ POR TODOS OS PRESENTES ASSINADA, NÃO HAVENDO MAIS NADA A SE TRATAR OS TRABALHOS FORAM ENCERRADOS E EU WELLINGTON ARAUJO SOARES DIRETOR SECRETÁRIO QUE LAVREI ESTA, ENCERRO ESTA ASSEMBLÉIA.

JAGUARÉ-ES 04 DE MARÇO DE 2024.

Dilene Aparecida Dalvi
DILENE APARECIDA DALVI

Ana Avany Dalvi dos Santos
ANA AVANY DALVI DOS SANTOS

Osvaldo Adriano Zene
OSVALDO ADRIANO ZENE



aprojarjaguare_es

Email: aprojarjaguarees@gmail.com

Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.jaguare.es.gov.br> Chave: 38ae1b7c-41ad-4e50-a1fb-636602caa5be

Requerimento. Nº 000964/2025



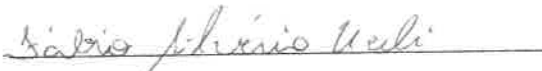
Raquel Dalvi
Dario Luiz Cravo
Osvaldo Adriano Zene
Dilene Aparecida Dalvi
Ana Avany Dalvi dos Santos
Adilson Regini
Alair Nogueira da Rocha
Ademilson Rodrigues
Ericks de Souza dos Santos
Brasileiro
Produtor Rural
Natural de Rio de Janeiro-RJ
Portador do CPF 100.811.137-65
Conforme requerimento de solicitação de exclusão

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JAGUARÉ

Bel. Rômulo José Dagostini
Oficial e Tabelião

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE JAGUARE E REGIÃO – APROJAR

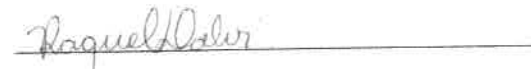
CNPJ: 20.668.821/0001-08



FABIO SILVERIO UCELI



TIAGO DA CONCEICAO NEVES



RAQUEL DALVI



ANDRE CERUTI



FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA SANTIAGO



ADILSON REGINI



DAMIAO DE QUEIROZ PRATES



ALAIR NOGUEIRA DA ROCHA



aprojarjaguare_es

Email: aprojarjaguarees@gmail.com

Rua Tancredo de Almeida Neves, 444, Centro, Jaguaré-ES - CEP: 29950-000,
Atendimento: 09:00 às 18:00 Tel: (27) 3769-1356

E-mail: cartorio1ojaguare@gmail.com,
www.registradores.org.br

Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.jaguare.es.gov.br> Chave: 38ae1b7c-41ad-4e50-a1fb-636602daa5be

Requerimento. Nº 000964/2025

Bel. Calixto Gonzalez Dagostini
Substituto Legal Designado

Nágela Pariz Sasso Dagostini
Esc. Aux. e Substituto

Fernanda Carolina de Lima Gomes
Fernandes

Assinada Autorizada



ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE JAGUARE E REGIÃO – APROJAR

CNPJ: 20.668.821/0001-08



WELLINGTON ARAUJO SOARES



DARIO LUIZ CRAVO



DIONES CARLOS CORCINE



ADEMILSON RODRIGUES DOS SANTOS

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica foi extraída do protocolo nº 1003, registro 141 do Livro A de acordo com o § 1º, do artigo 19 da Lei 6.015/73, a qual confere com o original.

Jaguaré(ES), 26/12/2024

Fernanda Carolina de Lima Gomes Fernandes.
Substituta

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO	
023051.MJC2304.04686	
Emolumentos: R\$ 85,08 FARPEN: R\$0,00 FUNEPJ:	
R\$8,46 FADESPES: R\$4,26 FUNEMP: R\$4,26 FUNCAD: R\$4,26	
Total: R\$106,32	
A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS.	
consulte autenticidade em: www.tjcs.jus.br	
	



aprojarjaguare_es

Email: aprojarjaguarees@gmail.com



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JAGUARÉ

Bel. Rômulo José Dagostini

Oficial e Tabelião

Registrou 141.
João Luiz Arco

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Recebi a documentação referente ao protocolo 1003, em 20/03/24.

Ass: _____

João Luiz Arco





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3S8NZ-VWS2E-USXUG-JLEEC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Fernanda Carolina De Lima Gomes Fernandes (CPF ***.669.287-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/3S8NZ-VWS2E-USXUG-JLEEC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

João Luis Arce



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JAGUARÉ
Bel. Rômulo José Dagostini
Oficial e Tabelião



REGISTRO N°

LIVRO A

FOLHA

001

DATA

12/05/2014

141

PROTOCOLO: 180

APRESENTANTE: ANA AVANY DALVI DOS SANTOS

TIPO DOCUMENTO: ESTATUTO

OBSERVAÇÃO:

ATA DE CONSTITUIÇÃO

Ata da Assembleia Geral de Constituição da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE JAGUARÉ E REGIÃO (APROJAR). Aos VINTE E SEIS dias do mês de FEVEREIRO do ano de DOIS MIL E QUATORZE, no local da reunião, sito na ZONA RURAL DE JAGUARÉ - ES reuniram-se as pessoas a seguir indicadas, com o propósito de constituírem uma associação de produtores rurais, sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos: PABLO FELIX DE LIMA, BRASILEIRO, PRODUTOR RURAL, SOLTEIRO, NATURAL DE SÃO MATEUS-ES, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO C.P. F 139.559.017-69; ANTONIO NERIS VIEIRA, BRASILEIRO, PRODUTOR RURAL, CASADO, NATURAL DE ITARANTI-BA, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO C.P. F 575.187.427-72; FABIO SILVÉRIO UCELIN, BRASILEIRO, PRODUTOR RURAL, SOLTEIRO, NATURAL DE ARACRUZ-ES, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CPF 114.989.377-05 E RG 1119624-ES; EDSON REGINI, BRASILEIRO, PRODUTOR RURAL, CASADO, NATURAL DE COLATINA-ES, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CPF 074.005.117-26 E RG 1443856-ES; OSWALDO ADRIANO ZENE, BRASILEIRO, PRODUTOR RURAL, UNIÃO ESTÁVEL, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CPF 085.330.497-14; VENANCIO DE PAULO CLAUDINO, BRASILEIRO, PRODUTOR RURAL, CASADO, NATURAL DE JAGUARÉ-ES, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CPF 031.615.327-32; RONER DALVI, BRASILEIRO, PRODUTOR RURAL, CASADO, NATURAL DE JAGUARÉ-ES, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CPF 095.607.237-23 E RG 3678460-ES; MARCOS JOSÉ FROHLICH, BRASILEIRO, PRODUTOR RURAL, SOLTEIRO, NATURAL DE JAGUARÉ-ES, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CPF 115.150.107-75 E RG 2113600-ES; ADILSON REGINI, BRASILEIRO, PRODUTOR RURAL, CASADO, NATURAL DE COLATINA-ES, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CPF 024.592.527-90 E RG 1113135-ES; ALAIR NOGUEIRA DA ROCHA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PRODUTOR RURAL, NATURAL DE COLATINA-ES, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CPF 034.533.587-24 E RG 1201308-ES; ROGÉRIO DALVI, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DE SÃO MATEUS-ES, PRODUTOR RURAL, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CPF 030.940.007-46 E RG 1369093-ES; ARLDO REGINI, BRASILEIRO, CASADO, PRODUTOR RURAL, NATURAL DE COLATINA-ES, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CPF 005.349.997-27 E RG 961698-ES; EDERALDO ARLISON LIRA, BRASILEIRO, CASADO, PRODUTOR RURAL, NATURAL DE COLATINA-ES, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CPF 002.363.017-56 E RG 996663-ES; ELIANA FROHLICH CLAUDINO, BRASILEIRA, CASADA, PRODUTORA RURAL, NATURAL DE LINHARES-ES, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADORA DO CPF 085.219.757-83, E CPTS 15393-ES; RAQUEL DALVI, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PRODUTORA RURAL, NATURAL DE SÃO MATEUS-ES, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADORA DO CPF 095.962.147-48 E RG 1803246-ES; ANA AVANY DALVI DOS SANTOS, BRASILEIRA, CASADA, PRODUTORA RURAL, NATURAL DE VITÓRIA-ES, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADORA DO CPF 324.872.152-91 E RG 212572-AP; JENISON DOMINGOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PRODUTOR RURAL, NATURAL DE JAGUARÉ-ES, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO RG 3139407 - SPTC - ES E CPF 140.817.857-59; JAIME ANTONIO DOMINGOS, BRASILEIRO, CASADO, PRODUTOR RURAL, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO.

Ana Avany Dalvi dos Santos
Rogério Dalvi

Acácia Barcellos

Rogério Dalvi

Rogério Dalvi

VIDE VERS



Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.jaguare.es.gov.br> Chave: 38ae1b7c-41ad-4e50-a1fb-636602caa5be
 Requerimento: N° 000964/2025

Rua Tancredo de Almeida Neves, 444, Centro, Jaguaré-ES - CEP: 29950-000. E-mail: cartoriojaguare@gmail.com. Tel: (27) 3769-13

Atendimento: Segunda a Sexta Feis. As 08:00h às 19:00h

PORTADOR DO CPF 575872807-15; EVANDRO IVAN LIRA, BRASILEIRO, CASADO, PRODUTOR RURAL, NATURAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CPF 071.329.417-55 E RG 1664665/ES, ARCELINO LOCATELI, BRASILEIRO, CASADO, PRODUTOR RURAL, NATURAL DE JAGUARÉ-ES, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CPF 007.803.967-31 E RG 1357082/ES, LUIZ ANOTNIO ROSATO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PRODUTOR RURAL, NATURAL DE SÃO MATEUS-ES, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CPF 083.052.707-93. Para coordenar os trabalhos, a assembleia escolheu, por aclamação, o Senhora ANA AVANY DALVI DOS SANTOS que convidou a mim, FELIPE CARLOS SCHWAMBAR para lavrar esta ata. Seguidamente se procedeu à leitura e discussão do Estatuto Social (ANEXO 01), o que foi feito artigo por artigo. O estatuto foi aprovado pelo voto de todas as pessoas anteriormente identificadas. No prosseguimento dos trabalhos, a assembleia procedeu à eleição dos primeiros membros da Diretoria: diretor-presidente ANA AVANY DALVI DOS SANTOS; vice-presidente, EDERALDO ARIILSON LIRA; secretários, ELIANA FROHLICH CLAUDINO e Vice: MARCOS JOSE FROHLICH; tesoureiro, PABLO FELIX DE LIMA e Vice: ADILSON REGINI, para membros efetivos do Conselho Fiscal: EDSON REGINI, ARIILDO REGINI, ARCELINO LOCATELI e SUPLENTE: FABIO SILVERIO UCELLI, JAIME ANTONIO DOMINGOS e OSWALDO ADRIANO ZENE. Todos os membros eleitos já se encontram devidamente identificados nesta ata. Após a eleição e tomado posse todos os membros, o presidente da Mesa declarou definitivamente constituída a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE JAGUARÉ E REGIÃO (APROJAR), com administração e sede na Rodovia Augusto Zordan, Km 07 - Córrego do Jirai, no município de Jaguaré - ES, sociedade civil sem fins lucrativos, criada ao abrigo do Código Civil Brasileiro, que terá como objetivo a prestação de serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das explorações agropecuárias e para melhorar as condições de vida de seus associados. E, nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e eu, FELIPE CARLOS SCHWAMBAR que servi de secretário (a), lavrei esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

FELIPE CARLOS SCHWAMBAR

ANA AVANY DALVI DOS SANTOS;

ANA AVANY DALVI DOS SANTOS;

ASSOCIADOS:

ASSOCIADO	ASSINATURA
ADILSON REGINI	Adilson Regini
ALAIR NOGUEIRA DA ROCHA	Alair Nogueira da Rocha
ANA AVANY DALVI DOS SANTOS	Ana Avany Dalvi dos Santos

Página 2 de 10

VIDE FOLHA 02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JAGUARÉ
Bel. Rômulo José Dagostini
Oficial e Tabelião



REGISTRO Nº

LIVRO A

FOLHA

002

DATA

12/05/2014

REGISTRO Nº

141

PROTOCOLO: 180 ()

APRESENTANTE: ANA AVANY DALVI DOS SANTOS

TIPO DOCUMENTO: ESTATUTO

OBSERVAÇÃO:

ANTONIO NERIS VIEIRA	Antonio Neris Vieira
ARILDO REGINI	Arildo Regini
EDERALDO ARILSON LIRA	Ederaldo Arilson Lira
EDSON REGINI	Edson Regini
ELIANA FROHLICH CLAUDINO	Eliana Frohlich Claudino
FABIO SILVÉRIO UCELI	Fabio Silvério Uceli
MARCOS JOSÉ FROHLICH	Marcos José Frohlich
OSWALDO ADRIANO ZENE	Oswaldo Adriano Zene
PABLO FELIX DE LIMA	Pablo Felix de Lima
RAQUEL DALVI	Raquel Dalvi
ROGÉRIO DALVI	Rogério Dalvi
RONER DALVI	Roner Dalvi
VENANCIO DE PAULO CLAUDINO	Venancio de Paulo Claudino
JAIME ANTONIO DOMINGOS	Jaime Antonio Domingos
JENISSON DOMINGOS	Jenisson Domingos
EVANDRO IVAN LIRA	Evandro Ivan Lira
ARCELINO LOCATELI	Arcelino Locateli
LUIZ ANTONIO ROSATO	Luiz Antonio Rosato



Página 3 de 10

para Luis Avany

VIDE VERSO

Assinado digitalmente. Acesso: <http://www.jaguare-es.gov.br> Chave: 38ae1b7c-41ad-4e50-a1fb-636602caa5be
Requerimento. Nº 000964/2025

Rua Tancredo de Almeida Neves, 444, Centro, Jaguaré-ES - CEP: 29950-000. E-mail: cartoriorgijaguare@gmail.com. Tel: (27) 3769-1333

Atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 08:00h às 19:00h.



RÔMOLO JOSÉ DAGOSTINI
OFICIALCARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO A
JAGUARÉ - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO N°

ANEXO 01

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE JAGUARÉ E REGIÃO

(APROJAR)

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Duração e Objetivos

Art. 1º - A Associação dos Produtores Rurais de Jaguaré e Região é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - A Associação terá a sua sede na Rodovia Augusto Zordan, Km 07 - Córrego do Jiral, no município de Jaguaré - ES.

Art. 3º - O prazo de duração da Associação é por tempo indeterminado e o exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 4º - É objetivo da Associação o exercício de mútua colaboração entre os sócios, visando à prestação, pela entidade, de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e para melhorar as condições de vida de seus integrantes, com especial ênfase na divulgação de matérias relacionadas a técnicas de produção e manejo, mercados e preços, melhoria de qualidade e de produtividade.

Art. 5º - Para consecução do seu objetivo, a Associação poderá:

- a. adquirir ou alugar imóveis para instalações administrativas, tecnológicas, de apoio a produção e a sua guarda e conservação da produção dos associados;
- b. negociar, no interesse comum, a venda dos produtos agropecuários e artesanais produzidos pelos associados e, de igual modo, orientar compras de insumos utilizados pelos associados, em especial, fertilizantes, defensivos, equipamentos para colheita, maquinários, sementes e rações;
- c. manter, na medida do possível, serviços de assistência médica, dentária, recreativa e educacional, podendo, para tanto, celebrar convênios com entidade pública, empresas ou profissionais qualificados;
- d. filiar-se a outras entidades congêneres.

CAPÍTULO II

Dos Associados

SEÇÃO I

Da Admissão, do Desligamento e da Exclusão

Art. 6º - Podem ser sócios da Associação, produtores rurais, incluindo parceiros e arrendatários, que concordem com as disposições deste Estatuto e que, pela ajuda mútua, assumam o compromisso de contribuir para a consecução dos objetivos da sociedade.

§ 1º - O candidato a associado deverá tomar conhecimento deste estatuto por escrito e concordar formalmente por escrito a aceitação de todos os termos nele disposto.

§ 2º A admissão de associado deverá ser aprovada pela Diretoria, podendo condicionar-se a efetiva capacidade de mútua colaboração do candidato para realização dos objetivos da Associação.

Art. 7º - O desligamento do associado do quadro social será formalmente requerido ao Presidente da associação, não podendo ser negado.

Art. 8º - O associado deverá desligar-se da Associação se deixar de atender aos



Ana Awaay Dalvi de Santa

Doutor Antônio Roberto

Página 4 de 10

Rogério Dalvi - Alvaro Costa

Doutor Leir Aow

VIDE FOLHA 03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JACUARE
Bel. Roberto José Dagostini
Oficial e Tabelião

REGISTRO Nº _____ LIVRO A DATA 12/08/2014

PROTOCOLO - TM (1)
APRESENTANTE: ANA AVANY DALMI DOS SANTOS
TIPO DOCUMENTO: ESTATUTO
OBSERVAÇÃO

*Genivaldo de Almeida
Mônica de Fátima
Genivaldo de Almeida
Mônica de Fátima
Genivaldo de Almeida
Mônica de Fátima*

*Genivaldo de Almeida
Mônica de Fátima
Genivaldo de Almeida
Mônica de Fátima
Genivaldo de Almeida
Mônica de Fátima*



*Genivaldo de Almeida
Mônica de Fátima
Genivaldo de Almeida
Mônica de Fátima*

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO A
JACUARE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ROBERTO JOSÉ DAGOSTINI
OFICIAL

Genivaldo de Almeida





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 005/2024

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DO ART. 27 DO DECRETO Nº 8.726, DE 2016 E RELAÇÃO DOS
DIRIGENTES DA ENTIDADE**

Declaro para os devidos fins, em nome da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE JAGUARÉ E REGIÃO – APROJAR, nos termos dos Art. 26, caput, inciso VII, e 27 do Decreto nº 8.726, de 2016, que:

➤ Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados:

- a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; ou
- b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”.

Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail
DARIO LUIZ CRAVO – PRESIDENTE	RG 3242422 SPTC/ES CPF: 111.449.597-21	CORREGO DO GIRAL, ZONA RURAL, JAGUARE/ES 027 999468167 EMAIL DARIOLUIZCRAVO1@GMAIL. COM
ANDRE CERUTTI – DIRETOR TESOUREIRO	RG 1.827.515 SPTC/ES CPF: 094.485.217-31	CORREGO DO GIRAL, ZONA RURAL, JAGUARE/ES 027 999378900 EMAIL ANDRECERUTI4@GMAIL. COM
WELLINGTON ARAUJO SOARES – DIRETOR SECRETARIO	32.703.298-4 SSP/SP CPF: 226.922.978-90	RUA PASCHOAL BRIOSCHI, 342, CENTRO, JAGUARE/ES 27 996266230 EMAIL WELLINGTONASOARES@HOTMAIL.COM

Jaguaré-ES, 24 de FEVEREIRO de 2025.

Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.jaguaré.es.gov.br> Chave: 38ae1b7c-41ad-4e50-a1fb-636602caa5be

Regulamento Nº 000964/2025

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE JAGUARÉ E REGIÃO - APROJAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ANEXO II
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

Declaro que a ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE JAGUARÉ E REGIAO - APROJAR, através de seus associados abaixo relacionados, são os beneficiários diretos a serem atendidos por meio de acordo de cooperação, e desenvolvem as seguintes atividades:

NOME	CPF	ENDEREÇO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
TIAGO DA CONCEIÇÃO NEVES	141.220.357-08	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	VICE PRESIDENTE
WELLINGTON ARAUJO SOARES	226.922.978-90	RUA PACHOAL BRIOSCHI, 342, CENTRO, JAGUARÉ/ES	DIRETOR SECRETÁRIO
ANA AVANY DOS SANTOS	342.872.152-91	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	SEGUNDO SECRETÁRIO
DARIO LUIZ CRAVO	111.449.597-21	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	PRESIDENTE
RUBENS COSTA BARROS	077.473.697-60	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	ASSOCIADO
ADILSON REGINI	024.592.527-90	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	CONSELHO FISCAL
WALACE DOS SANTOS MORAES	114.113.467-50	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	ASSOCIADO
EDERALDO ARILSON LIRA	002.363.017-56	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	ASSOCIADO
SILVESTRE CRAVO	682.164.917-00	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	ASSOCIADO
OSVALDO ADRIANO ZENE	085.330.497-14	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	SEGUNDO SUPLENTE CONSELHO FISCAL
HENRIQUE DALVI DOS SANTOS	005.654.622-02	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	ASSOCIADO
AILSON GOMES DO ROSARIO	124.250.677-28	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	ASSOCIADO
DIONES CARLOS CORCINE	058.506.887-90	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	ASSOCIADO
ALEXANDRO ANASTACIO DE MELLO	122.570.157-03	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	ASSOCIADO
ELISON DE LIRA	085.057.507-99	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	ASSOCIADO
DILENE APARECIDA DALVI	085.210.667-08	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	TERCEIRO SUPLENTE CONSELHO FISCAL
REGIS LAQUINE FERNANDES	132.920.967-23	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	ASSOCIADO
ANDRE CERUTI	094.485.217-31	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	DIRETOR TESOUREIRO
ANA AVANY DALVI DOS SANTOS	324.872.152-91	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	ASSOCIADO
ROGERIO DALVI	030.940.007-46	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	ASSOCIADO
RONER DALVI	095.607.237-23	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	ASSOCIADO

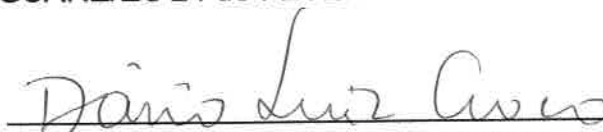




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

RAQUEL DALVI	095.962.147-48	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	SEGUNDO TESOUREIRO
ALAIR NOGUEIRA DA ROCHA	034.533.587-24	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	CONSELHO FISCAL
PABLO FELIX DE LIMA	139.559.017-69	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	ASSOCIADO
FABUI SILVERIO UCELI	114.989.377-05	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	ASSOCIADO
DAMIAO DE QUEIROZ PRATES	008.490.127-67	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	CONSELHO FISCAL
ADEMILSON RODRIGUES	043.588.287-28	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	PRIMEIRO SUPLENTE CONSELHO FISCAL
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA SANTIAGO	020.302.197-54	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	ASSOCIADO
MAIQUE JESUS DOS SANTOS	141.700.207-74	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	ASSOCIADO
ISAIAS SOUZA DOS SANTOS	001.787-147-63	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	ASSOCIADO
LUCAS NASCIMENTO SANTOS	159.100.577-90	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	ASSOCIADO
ANA PAULA OLIVEIRA NASCIMENTO	016.689.035-98	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	ASSOCIADO
ANTONIO RAIMUNDO BRUNO	020.298.677-21	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	ASSOCIADO
ADEMILSON RODRIGUES DOS SANTOS	043.588.287-28	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	ASSOCIADO
REINALDO SILVA DOS SANTOS	130.904.987-40	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	ASSOCIADO
ERIKA ZORDAN	100.805.747-93	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	ASSOCIADO
LEONARDA DA SILVA GONCALVES	186.543.307-16	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	ASSOCIADO
DEIVIDI DE JESUS SILVA	190.596.487-06	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	ASSOCIADO
MAGNOLIA DOS SANTOS LIMA DE JESUS	024.387.285-23	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	ASSOCIADO
MARIO APARECIDO DE JESUS GAMA	174.264.157-16	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	ASSOCIADO
REINALDO DOS SANTOS SACRAMENTO	696.569.675-34	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	ASSOCIADO
MATEUS PEREIRA SANTIAGO	152.396.427-88	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	ASSOCIADO
BRENER LOCATELI BRUNO	167.807.387-35	CORREGO DO JIRAL, ZONA RURAL, JAGUARÉ/ES	ASSOCIADO
JOSIMARA BOROTTO SOARES	090.199.787-05	RUA PASCHOAL BRIOSCHI, CENTRO, JAGUARÉ/ES	ASSOCIADO

JAGUARÉ/ES 24 de FEVEREIRO de 2025.



ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE JAGUARÉ E REGIAO - APORAR



RECEBEMOS DE RONER DALVI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/02/2025
VALOR TOTAL: R\$ R\$9.163,60 DESTINATÁRIO: POLEZ CAFÉ LTDA - CORREGO DEOLINDO, SÍTIO BOA ESPERANÇA, JAGUARÉ, ES
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFA-e
Nº.102940298
Série 890

RONER DALVI
SÍTIO VITÓRIA
CÓRREGO COR GIRAL
ZONA RURAL - 29.950-000
JAGUARE - ES

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Avulsa Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 102940298
Série 890
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
32250227080571000130558901029402981506730333
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda para Exportação
INSCRIÇÃO ESTADUAL 111.393.98-1 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 095.607.237-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL POLEZ CAFÉ LTDA
ENDEREÇO Corrego DEOLINDO, SÍTIO BOA ESPERANÇA
MUNICÍPIO Jaguaré
BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL
CEP 29.950-000
UF ES FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL 083.481.73-7
DATA DA EMISSÃO 12/02/2025
DATA DA SAÍDA
HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$9.163,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPT	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$9.163,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL BARTOLOMEU CAVALCANTE DA SILVA
FRETE POR CONTA (1) Destinatário
CÓDIGO ANTT 29.950-000
PLACA DO VEÍCULO SFV7B73
UF ES CNPJ / CPF 099.182.524-13
ENDEREÇO Rua SABIA, SEAC, 29.950-000
MUNICÍPIO Jaguaré
UF ES INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 6 ESPÉCIE VOLUMES MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO kg PESO LÍQUIDO kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CROP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BCÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI
101	PIMENTA-DO-REINO SECA NÃO TRITURADA	09041100	41	5501	KG	310,0000	29,5600	R\$9.163,60	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Observação: Produtor rural na condição de Proprietário
NIRF: 82071683
Contrib Prev \ SENAR: R\$137,45
Observação: Remessa com fim de exportação (Convenio ICMS 84/2009)
CPF do motorista: 099.182.524-13
Nome do motorista: BARTOLOMEU CAVALCANTE DA SILVA
Inf. Contribuinte:
MERCADORIA COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO. ICMS não incidente conforme 1, art. 4, RICMS/ES (Decreto n 1.090-R/2002). FUNRURAL NÃO RETIDO CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA ABADO. IN RFB N 1975 DE 08/09/2020. FICAM REVOGADOS OS 1 E 2 PARÁGRAFOS DO ART. 170 DA RFB N 971, DE 13/11/2009, QUE DISPOE SOBRE NORMAS GERAIS DE TRIBUTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DE ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DAS PREVIDÊNCIAS SOCIAIS E AS DESTINADAS A OUTRAS ENTIDADES OU FUNDOS, ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Acesso: <http://www.jaguare.es.gov.br/Chave:3Bae1b7c-41ad-4e50-a1fb-636602caa5be>

RESERVADO AO FISCO
A licitude da operação, a descrição das mercadorias e/ou bens e a veracidade dos dados informados, são de total responsabilidade do remetente. A autorização do documento não significa a convalidação da SEFAZ/ES com relação às informações nele contidas.

Danw...



RECEBEMOS DE JOSIMARA BOROTTO SOARES OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 22/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ R\$18.171,00 DESTINATÁRIO: COSME CAFE LTDA - CORREGO DUAS BARRAS, JAGUARÉ, ES

NFA-e
Nº.102884385
Série 890

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

JOSIMARA BOROTTO SOARES
SITIO PARAISO
CÓRREGO DO RANCHO E CÓRREGO DO GIRAL
ZONA RURAL - 29.950-000
JAGUARE - ES

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 102884385
Série 890
Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO
32250127080571000130558901028843851859411444
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
232250009052569 - 22/01/2025 07:14:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda para Exportação

INSCRIÇÃO EST ADUAL
114.056.70-6

INSCRIÇÃO EST ADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
090.199.787-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
COSME CAFE LTDA
ENDEREÇO
Corrego DUAS BARRAS
MUNICÍPIO
Jaguaré

BAIRRO / DISTRITO
ZONA RURAL
UF
ES

CEP
29.950-000
INSCRIÇÃO EST ADUAL
083.651.01-2

CNPJ / CPF
36.944.215/0001-08
DATA DA EMISSÃO
22/01/2025
DATA DA SAÍDA
HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$18.171,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$18.171,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
(1) Destinatario
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF

ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO EST ADUAL

QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												BCÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO			NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL						
101	PIMENTA-DO-REINO SECA NÃO TRITURADA FUNRURAL CALCULADO NAO RETIDO POR SE TRATAR DE VENDA COM FIM ESPECIFICO DE EXPORTACAO REMESSA COM FIM EXPECIFICO DE EXPORTACAO (CONVENIO ICMS 84/2009).			09041100	41	5501	KG	605,7000	30,0000	R\$18.171,00	0,00	0,00			0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Contrib Prev \ SENAR: R\$272,57
Observação: Remessa com fim de exportacao (Convenio ICMS 84/2009)
Observação: Produtor rural na condicao de Proprietario.
NIRF: 78610737
Inf. Contribuinte:
ICMS DEFERIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 10 ANEXO G ITEM 24 ARTIGO 530-D DO RICMS-ES APROVADO PELO DECRETO 1090-R DE 25/10/02.
ICMS DEFERIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 10 ANEXO G ITEM 24 ARTIGO 530-D DO RICMS-ES APROVADO PELO DECRETO 1090-R DE 25/10/02.
VENA ELETRÔNICA
Assinado digitalmente. Acesso: <http://www.jaguaré.es.gov.br/Chave-88ae1b7e-41ad-4e50-a1fb-636602caa5be>
Requerimento: Nº 000964/2025

RESERVADO AO FISCO
A licitude da operação, a descrição das mercadorias e/ou bens e a veracidade dos dados informados, são de total responsabilidade do remittente. A autorização do documento não significa a convalidação de SEFAZ/ES com relação às informações nele contidas.



Josimar Borotto Soares



RECEBEMOS DE DIONES CARLOS CORCINE OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMIÇÃO: 20/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ R\$1.478,40 DESTINATÁRIO: COSME CAFE LTDA - CORREGO DUAS BARRAS, JAGUARÉ, ES		NFA-e Nº 102958972 Série 890
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DIONES CARLOS CORCINE SÍTIO CORREGO DO RANCHO CÔRREGO RANCHO ZONA RURAL - 29.950-000 JAGUARE - ES		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA			
		Nº. 102958972 Série 890 Folha 1/1		CHAVE DE ACESSO 32250227080571000130558901029589721149988612	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232250023768910 - 20/02/2025 08:18:39	
INSCRIÇÃO EST ADUAL 111.873.43-6		INSCRIÇÃO EST ADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF 058.506.887-90	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		36.944.215/0001-08	20/02/2025
COSME CAFE LTDA			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
Corrego DUAS BARRAS	ZONA RURAL	29.950-000	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA
Jaguare	ES		
		INSCRIÇÃO EST ADUAL	
		083.651.01-2	

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$1.478,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$1.478,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		(1) Destinatário					
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BCÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
101	PIMENTA-DO-REINO SECA NÃO TRITURADA	09041100	41	5101	KG	46,2000	32,0000	R\$1.478,40	0,00	0,00		0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NIRF: 59078430
Observação: Produtor rural na condição de Arrendatário
Contrib Prev \ SENAR: RS22,18

Inf. Contribuinte:

Inf. Contribuinte: PLACA: LSV2756, RENAVAM: 111.277.8648, ICMS DIFERIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 10 ANEXO (3) ITEM 24 ARTIGO 530-D DO RICMS-ES
Assinado digitalmente. Acesso: <http://www.jaguare.es.gov.br> Chave: 38ae1b7c-41ad-4e50-a1fb-636602caa5be
APROVADO PELO TCU RFB 1084-2008/2012
Requerimento. Nº 000964/2025

RESERVADO AO FISCO

A licitude da operação, a descrição das mercadorias e/ou bens e a veracidade dos dados informados, são de total responsabilidade do remetente. A autorização do documento não significa a convalidação SPFAZ/ES com relação às informações nele contidas.



RECEBEMOS DE ANA AVANY DALVI DOS SANTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 17/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ R\$12.400,00 DESTINATÁRIO: ALMADA EXPORTADORA & IMPORTADORA LTDA - RODOVIA RODOVIA
ES 356, JAGUARÉ, ES

NFA-e
Nº.102949363
Série 890

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ANA AVANY DALVI DOS SANTOS

SÍTIO SAO RAFAEL
CÓRREGO AGUA LIMPA
ZONA RURAL - 29.950-000
JAGUARE - ES

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Avulsa Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 102949363
Série 890
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

32250227080571000130558901029493631091742194

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

232250021822376 - 17/02/2025 09:03:37

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda para Exportação

INSCRIÇÃO EST ADUAL

111.386.18-7

INSCRIÇÃO EST ADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

324.872.152-91

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALMADA EXPORTADORA & IMPORTADORA LTDA

CNPJ / CPF

29.005.601/0003-30

DATA DA EMISSÃO

17/02/2025

ENDEREÇO

Rodovia RODOVIA ES 356

BAIRRO / DISTRITO

DISTRITO SEDE

CEP

29.950-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

Jaguare

UF

ES

FONE / FAX

INSCRIÇÃO EST ADUAL

083.773.87-8

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$12.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$12.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

JB PIMENTA EXPORTAÇÃO LTDA

FRETE POR CONTA

(1) Destinatário

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

PPF6987

UF

ES

CNPJ / CPF

27.148.708/0001-40

ENDEREÇO

Rodovia RODOVIA ES 356, DISTRITO SEDE, 29.950-000

MUNICÍPIO

Jaguare

UF

ES

INSCRIÇÃO EST ADUAL

083.253.70-0

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BCÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
100539	PIMENTA DO REINO SECA	09041100	41	5501	KG	400,0000	31,0000	R\$12.400,00	0,00	0,00		0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Observação: Produtor rural na condição de Proprietário

Nome do motorista: GEONES DE JESUS FONTES

CPF do motorista: 141.088.657-31

NIRF: 83230815

Contrib Prev \ SENAR: R\$186,00

Observação: Remessa com fim de exportação (Convenio ICMS 84/2009)

Inf. Contribuinte:

Mercadoria com fim específico a exportação nos termos da lei n 7000 de 27/10/2001 Art.: 4 inciso II do decreto 1090-R de 25/10/2002. Não incidência do ICMS conforme lei complementar 87/96. Pimenta do Reino Seca. Faturado calculado não retido por se tratar de venda com fim específico de exportação. Remessa com fim específico de exportação (Convenio ICMS 84/2009).

Acesso: <http://www.jaguare.es.gov.br> Chave: 38ae1b7c-41ad-4e50-a1fb-636602caa5be

Requerimento: Nº.000964/2025

RESERVADO AO FISCO

A licitude da operação, a descrição das mercadorias e/ou bens e a veracidade dos dados informados, são de total responsabilidade do remetente. A autorização do documento não significa a convalidação da SEFAZ/ES com relação às informações nele contidas.



Daniel dos Santos



RECEBEMOS DE ADEMILSON RODRIGUES DOS SANTOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/08/2024 VALOR TOTAL: R\$ R\$4.987,20 DESTINATÁRIO: GRANCAFE COMER. IMPOR. E EXPOR. DE CAFÉ LTDA - AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, 8481, LINHARES, ES

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFA-e

Nº.102521098

Série 890

ADEMILSON RODRIGUES DOS SANTOS

SITIO TRIANGULO DAS AGUAS

CÓRREGO DO RANCHO

ZONA RURAL - 29.950-000

JAGUARE - ES

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 102521098

Série 890

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

32240827080571000130558901025210981786979693

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

232240039257614 - 13/08/2024 08:44:19

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda para Exportação

INSCRIÇÃO ESTADUAL

111.780.09-8

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

043.588.287-28

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

GRANCAFE COMER. IMPOR. E EXPOR. DE CAFÉ LTDA

CNPJ / CPF

02.239.346/0001-72

DATA DA EMISSÃO

13/08/2024

ENDEREÇO

Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, 8481

BAIRRO / DISTRITO

NOVA BETANIA

CEP

29.907-515

DATA DA SAÍDA

13/08/2024

MUNICÍPIO

Linhares

UF

ES

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

081.930.03-8

HORA DA SAÍDA

08:44:00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$4.987,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$4.987,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

GRANCAFE COMER. IMPOR. E EXPOR. DE CAFÉ LTDA

FRETE POR CONTA

(1) Destinatário

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

PPE3346

UF

ES

CNPJ / CPF

02.239.346/0001-72

ENDEREÇO

Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, 8481, NOVA BETANIA, 29.907-515

MUNICÍPIO

Linhares

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

081.930.03-8

QUANTIDADE

4

ESPÉCIE

CAFÉ

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

240,000 kg

PESO LÍQUIDO

240,000 kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BCÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS
84	CAFÉ CONILON EM GRÃO CRU	09011110	41	5501	TON	0,2400	20780,0000	R\$4.987,20	0,00	0,00		0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome do motorista: GIOVANI FRAGA LEMOS

NIRF: 35104937

Observação: Produtor rural na condição de Parceiro

Contrib Prev \ SENAR: R\$74,81

Observação: Remessa com fim de exportação (Convenio ICMS 84/2009)

CPF do motorista: 159.497.547-78

Inf. Contribuinte:

LOCAL DE DESCARGA: GRANCAFE COM. IMP. E EXP. DE CAFE LTDA AV. PREF. SAMUEL BATISTA CRUZ, 8481-NOVA BETANIA LINHARES-ES

CNPJ: 02.239.346/0007-68 OPERAÇÃO DIFERIDA DE ACORDO COM O ARTIGO 289 EM CONCORDANCIA COM O ARTIGO 10 ANEXO III, ITEM 11 DO RIC/2018

Assinado digitalmente. Acesso: <http://www.jaguare.es.gov.br> Chave: 38ae1b7c-41ad-4e50-a1fb-636602caa5be

Requerimento. Nº 000964/2025

RESERVADO AO FISCO

A licitude da operação, a descrição das mercadorias e/ou bens e a veracidade dos dados informados, são de total responsabilidade do remetente. A autorização do documento não significa a convalidação da SEFAZ/ES com relação às informações nele contidas.



João Luiz Góes

RECEBEMOS DE DAMIAO DE QUEIROZ PRATES OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AVULSA ELETRONICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 12/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ R\$2.566,50 DESTINATÁRIO: GRANCAFE E COMER. IMPOR. E EXPOR. DE CAFÉ LTDA - AVENIDA
PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, 8481, LINHARES, ES

NFA-e
Nº.102939283
Série 890

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DAMIAO DE QUEIROZ PRATES
SITIO TRIANGULO DAS AGUAS
CÓRREGO DO RANCHO
ZONA RURAL - 29.950-000
JAGUARE - ES

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Avulsa Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 102939283
Série 890
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
32250227080571000130558901029392831103328000
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda para Exportação
INSCRIÇÃO EST ADUAL 111.745.92-6
INSCRIÇÃO EST ADUAL DO SUBST. TRIBUT. 232250019518394 - 12/02/2025 10:03:15
CNPJ / CPF 008.490.127-67

DESTINATÁRIO / REMEIENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL GRANCAFE E COMER. IMPOR. E EXPOR. DE CAFÉ LTDA
CNPJ / CPF 02.239.346/0001-72
DATA DA EMISSÃO 12/02/2025
ENDEREÇO Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, 8481
BAIRRO / DISTRITO Nova Betânia
CEP 29.907-515
DATA DA SAÍDA 12/02/2025
MUNICÍPIO Linhares
UF ES
FONE / FAX 081.930.03-8
HORA DA SAÍDA 10:02:00

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CÁLC. ICMS ST VALOR ICMS SUBST. VALOR IMP. IMPORTAÇÃO VALOR DO PIS VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$0,00 R\$0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$0,00 R\$2.566,50
VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTO OUTRAS DESPESAS VALOR TOTAL DO IPI VALOR DA COFINS VALOR TOTAL DA NOTA
R\$0,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$0,00 R\$ 0,00 R\$0,00 R\$2.566,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL GRANCAFE E COMER. IMPOR. E EXPOR. DE CAFÉ LTDA
FRETE POR CONTA (1) Destinatário
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO PPE3346
UF ES
CNPJ / CPF 02.239.346/0001-72
ENDEREÇO Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, 8481, Nova Betânia, 29.907-515
MUNICÍPIO Linhares
UF ES
INSCRIÇÃO EST ADUAL 081.930.03-8
QUANTIDADE 87
ESPÉCIE PIMENTA
MARCA KG
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 87,000 kg
PESO LÍQUIDO 87,000 kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BCÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100539	PIMENTA DO REINO SECA	09041100	41	5501	KG	87,0000	29,5000	R\$2.566,50	0,00	0,00		0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Observação: Produtor rural na condicao de Parceiro
CPF do motorista: 159.497.547-78
Nome do motorista: GIOVANI FRAGA LEMOS
NIRF: 35104937
Contrib Prev \ SENAR: R\$38,50
Observação: Remessa com fim de exportacao (Convenio ICMS 84/2009)

RESERVADO AO FISCO

A lícitude da operação, a descrição das mercadorias e/ou bens e a veracidade dos dados informados, são de total responsabilidade do remetente. A autorização do documento não significa a convalidação da SEFAZ/ES com relação às informações nele contidas.

Inf. Contribuinte:
SUIF 293513 SANKHYA 189764 LOCAL DE DESCARGA: GRANCAFE COM. IMP. E EXP. DE CAFE LTDA AV. PREF. SAMUEL BATISTA CRUZ, 8481-NOVA
BETANIA, LINHARES-ES CNPJ: 02.239.346/0007-68 ICMS DIFERIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 10 ANEXO (3) ITEM 24 ARTIGO 530-D DO RICMS-ES
Assinado digitalmente Acesso: <http://www.jaguare.es.gov.br> Chave: 38ae1b7c-41ad-4e50-a1fb-636602caa5be
Requerimento: Nº 000964/2025



Damio Luiz 2 Croco

RECEBEMOS DE FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ R\$1.610,98 DESTINATÁRIO: DEPAULA E SARTORI LTDA - AVENIDA 09 DE AGOSTO, 3157, JAGUARÉ, ES

NFA-e
Nº.102963480
Série 890

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SANTIAGO
SITIO SANTIAGO
CÓRREGO RANCHO
ZONA RURAL - 29.950-000
JAGUARE - ES

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Avulsa Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 102963480
Série 890
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
32250227080571000130558901029634801831646289

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
232250024650296 - 21/02/2025 13:46:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

INSCRIÇÃO EST ADUAL
110.600.36-3

INSCRIÇÃO EST ADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
020.302.197-54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
DEPAULA E SARTORI LTDA

CNPJ / CPF
08.417.449/0001-61

DATA DA EMISSÃO
21/02/2025

ENDEREÇO
Avenida 09 de Agosto, 3157

BAIRRO / DISTRITO
Centro

CEP
29.950-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
Jaguaré

UF
ES

INSCRIÇÃO EST ADUAL
082.421.63-3

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$1.610,98
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$1.610,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (9) Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO EST ADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BCÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
72	GOIABA	08045010	41	5101	KG	435,4000	3,7000	R\$1.610,98	0,00	0,00		0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Observação: Produtor rural na condição de Proprietário
Contrib Prev \ SENAR: RS24,16
NIRF: 67878040

Inf. Contribuinte:

Assinado digitalmente: Acesse: <http://www.jaguaré.es.gov.br> Chave: 38ae1b7c-41ad-4e50-a1fb-636602caa5be
Requerimento: Nº 000964/2025

RESERVADO AO FISCO

A licitude da operação, a descrição das mercadorias e/ou bens e a veracidade dos dados informados, são de total responsabilidade do remetente. A autorização do documento não significa a convalidação da SEFAZ/ES com relação às informações nele contidas.



Doirino Luiz Curoco

RECEBEMOS DE BRENER LOCATELI BRUNO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 04/10/2024 VALOR TOTAL: R\$ R\$402,75 DESTINATÁRIO: COSME CAFE LTDA - CORREGO DUAS BARRAS, JAGUARÉ, ES

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFA-e

Nº.102647093

Série 890

BRENER LOCATELI BRUNO

SITIO SAO JOSE

CÓRREGO CACHIMBAU

ZONA RURAL - 29.950-000

JAGUARE - ES

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 102647093

Série 890

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

32241027080571000130558901026470931920179654

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

232240063583880 - 04/10/2024 08:50:57

INSCRIÇÃO EST ADUAL

111.389.13-5

INSCRIÇÃO EST ADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

167.807.387-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

COSME CAFE LTDA

CNPJ / CPF

36.944.215/0001-08

DATA DA EMISSÃO

04/10/2024

ENDEREÇO

Bairro / Distrito

Corrego DUAS BARRAS

ZONA RURAL

CEP

29.950-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO EST ADUAL

HORA DA SAÍDA

Jaguaré

ES

083.651.01-2

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$405,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
R\$0,00	R\$0,00	RS2,25	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$402,75	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

(1) Destinatário

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO EST ADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BCÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
84	CAFÉ CONILON EM GRÃO CRU	09011110	41	5101	SC	0,3000	1350,0000	R\$405,00	0,00	0,00		0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NIRF: 02119897

Observação: Produtor rural na condição de Comodatário

Contrib Prev \ SENAR: R\$6,04

Inf. Contribuinte:

PLACA: LSY2F56, RENAVAM: 111.277.8648, ICMS DIFERIDO CONFORME ARTIGO 10 ANEXO 3 ITEM 11 E ARTIGO 289 DO DECRETO 1090R/2002.

Assinado digitalmente. Acesse <http://www.jaguaré.es.gov.br> Chave: 38ae1b7c-41ad-4e50-a1fb-636602caa5be

Requerimento: Nº 000964/2025

RESERVADO AO FISCO

A licitude da operação, a descrição das mercadorias e/ou bens e a veracidade dos dados informados, são de total responsabilidade do remetente. A autorização do documento não significa a convalidação da SEFAZ/ES com relação às informações nele contidas.



Domínio Luiz Cívico



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO VI
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE JAGUARÉ E REGIÃO - APROJAR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.668.821/0001-08, por seu dirigente DARIO LUIZ CRAVO, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em atendimento ao Chamamento Público nº 003/2024, **que esta Organização da Sociedade Civil e seus dirigentes não estão impedidos de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submetem às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/14.**

JAGUARÉ/ES 24 de FEVEREIRO de 2025.


ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE JAGUARÉ E REGIÃO - APROJAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ANEXO VII
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024
DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES, CONDIÇÕES MATERIAIS E CAPACIDADE
TÉCNICA OPERACIONAL

Declaro, para fins do Chamamento Público nº 003/2024, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019/2014, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE JAGUARÉ E REGIÃO - APROJAR: dispõe de instalações, outras condições materiais e de capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

JAGUARÉ/ES 24 de FEVEREIRO de 2025.

João Luiz Alves

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE JAGUARÉ E REGIÃO - APROJAR

Nota: A OSC adotará uma das redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ANEXO I
CHAMAMENTO PÚBLICO 0005/2024

Declaro que a ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE JAGUARE E REGIAO - APROJAR está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 0005/2024 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

JAGUARÉ/ES 24 de FEVEREIRO de 2025

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE JAGUARE E REGIAO - APROJAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

Declaro para os devidos fins que a entidade inscrita no CNPJ sob o nº 20.668.821/0001-08, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, que se encontra em pleno e contínuo funcionamento nos últimos 12 (doze) meses, cumprindo suas finalidades estatutárias no endereço: ROD. AUGUSTO ZORDAN, nº S/N, no bairro CORREGO DO JIRAL, na cidade de JAGUARÉ/ES, CEP 29950-000, no telefone (27) 996266430, e e-mail aprojarjaguarees@gmail.com, conforme comprovante anexo.

(Anexar cópia de comprovante de água, luz, telefone, internet, ou contrato de locação)

JAGUARÉ/ES 24 de FEVEREIRO de 2025.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE JAGUARÉ E REGIÃO - APROJAR





DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
EDP ES DISTRIB DE ENERGIA SA
RUA FLORENTINO FALLER 80 ENSEADA DO SUÁ VITORIA CEP 29050-310
CNPJ 28152650000171 - INSC. ESTADUAL 080250165

ENDEREÇO DE ENTREGA:
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES
RURAIS DE JAGU ARE E REGIAO
APROJ
AV NOVE DE AGOSTO 2217
CENTRO / JAGUARE - ES
CEP: 29950-000 MEDIDOR:0014478719
R44JG50A00112 PAG: 1/2

Classificação: B - B2-RURAL - AGROPECUÁRIA
Modalidade Tarifária: CONVENCIONAL
Tensão Nominal: 220 / 127 V
Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO

ASSOCIACAO DOS
PRODUTORES RURAIS DE JAGU
ARE E REGIAO APROJ
CRG AREA RURAL S/N
CORREGO GIRAL / JAGUARE - ES
CEP: 29950-000

CNPJ: 20668821000108

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

0001781986

CÓDIGO DO CLIENTE

0451170291

DATAS
DE LEITURAS

Leitura anterior

20/12/2024

Leitura atual

22/01/2025

Nº de dias

33

Prev. Próxima Leitura

20/02/2025



NOTA FISCAL Nº025.527.342 - DATA DE EMISSÃO:
23/01/2025

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

chave de acesso:
32250128152650000171660000255273421007383114
Protocolo de autorização: 332250000148100 - 23/01/2025 às 20:31:00

REF. MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR

JAN/2025

14/02/2025

RS. 81,07

Detalhes do faturamento

CCI	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit (R\$) com tributos	Valor Total R\$	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS(R\$)	Tarifa Unit.(R\$)	Tributos	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
	TUSD - Consumo	kWh	100.0000	0.47710000	47.71	1.25	47.71	17.000	8.11	0.38351000	PIS	70.67	0.560	0.39
	TE - Consumo	kWh	100.0000	0.37430000	37.43	0.97	37.43	17.000	6.36	0.30096000	COFINS	70.67	2.990	1.83
	Multa Ref. Dez/24		1.0000		1.75					0.00000000				
	Bônus de Itaipu Lei 10.438/02		1.0000		5.82					0.00000000				
	TOTAL				81.07	2.22	85.14		14.47					

Bandeira Tarifária

VERDE:

21/12/2024 a 22/01/2025-33 dias

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kwh
14478719	Energia Ativa - kWh	Único	367	367	80.00000	0.000

Reservado ao Fisco

Atenção

Informativo: Encargo CDE - Escassez Hídrica incluso da tarifa R\$0.36.

Handwritten signature: Danilo Luiz Alves

REAVISO DE DÉBITO

A(s) fatura(s) esta(ão) em débito(s). A EDP pode suspender o fornecimento a partir de 07/02/2025, se o(s) débito(s) não for(em) pago(s). O atraso acarreta PROTESTO e/ou NEGATIVAÇÃO. Decorridos 2 ciclos de faturamento sem o pagamento, o contrato pode ser encerrado. Caso tenha pago, desconsidere este aviso que não altera, contudo, os anteriores. Se dia 07/02/2025 for uma 6ª-feira, véspera de feriado, feriado ou fim de semana, considere o primeiro dia útil seguinte.

Acordo	Mês/Ano/Pc	Vencimento	Valor R\$	Acordo	Mês/Ano/Pc	Vencimento	Valor R\$
	11/2024	13.12.2024	92.28		12/2024	13.01.2025	89.06



Pague com



VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CÓDIGO DO CLIENTE	REF. MÊS / ANO
14/02/2025	81,07	0451170291	JAN/2025

Identificador para
Débito Automático
190025774613

Assinado digitalmente por: <http://www.jaguare.es.gov.br> Chave: 38ae1b7c-41ad-4e50-a1fb-636002c9b5b4

836300000004 810700513007 240112746211 900257746132

Requerimento Nº 000964/2025



Mês/Ano

Consumo Ativo

Histórico de Consumo (kwh)

Valor Total (R\$)

01/25	0	81,07
12/24	0	89,06
11/24	0	92,28
10/24	0	137,24
09/24	0	130,77
08/24	15.680	1.942,87
07/24	0	89,44
06/24	0	88,60
05/24	0	102,26
04/24	0	91,67
03/24	0	90,11
02/24	0	89,81
01/24	80	89,90

Informações Importantes

- Informações Suplementares, Condições Gerais de Fornecimento, Tarifas, Contribuição de Iluminação Pública, Produtos, Serviços Prestados, Impostos e apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis se encontram a disposição para consulta através do telefone 0800 721 0707, em nossas Lojas Comerciais e no site da EDP: www.edp.com.br.
- Os valores relativos aos nossos serviços são cobrados apenas na conta de energia elétrica.
- O atraso no pagamento da fatura incidirá multa de 2%, juros moratórios de 1% ao mês e atualização monetária que serão incluídos na fatura do próximo mês.
- O pagamento, mesmo após o vencimento, deve ser realizado na rede de bancos ou agentes arrecadores credenciados amplamente divulgada em sua localidade.
- A EDP não possui cobradores domiciliares.
- Para pagamento em cheque, a quitação de conta de energia elétrica estará condicionada a sua compensação.

Detalhe do Valor Faturado (R\$)

Energia Elétrica	30,97
Distribuição	18,82
Transmissão	5,06
Encargos Setoriais	13,60
Imposto / Tributos	16,69
Total	85,14



Emissão autorizada pelo
Regime Especial REOA nº 021/2020
Processo nº 2020-9DS46

Atendimento EDP
0800 721 0707

Ligação Gratuita para solicitações de serviços e informações
edponline - App disponível para iOS e Android
www.edp.com.br



Cliente / Endereço de Entrega

ENDEREÇO DE ENTREGA:
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE JAGUARE E REGIAO APROJ
AV NOVE DE AGOSTO 2217
CENTRO / JAGUARE - ES
CEP: 29950-000 MEDIDOR:0014478719
R44JG50A00112 PAG 2/2

Data

22/01/2025

Número da Instalação

0001781986

Data de Vencimento

14/02/2025

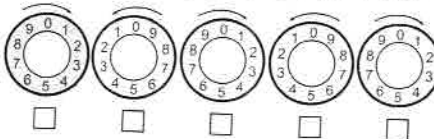
Conta do Mês

JAN/2025

Autoleitura

Informe no Atendimento EDP. Antes, marque as posições dos ponteiros nos relógios, da direita para a esquerda, ou anote os números registrados nos quadros. Lembre-se de anotar a data de leitura.

DATA DA LEITURA ____/____/____



Locais mais próximos para pagamento

INFORCOPY	SANTO ANTONIO	RUA COPA 70 328
EXTREME SAM	CENTRO	AV. 09 DE AGOSTO, 2217
	SUPERMART	R. MONSENHOR GUILLERMO SCHMITZ 951

edp.com.br



/edpbr



/edpbrasil



/edpbrasil



/edpnobrasil



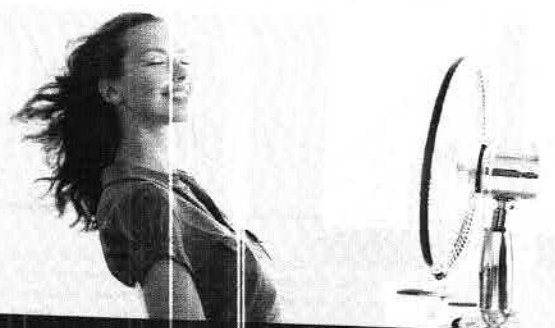
/company/edpbrasil

Atendimento EDP: 0800 721 0707

Ouvridoria EDP: 0800 721 3321 (de segunda à sexta, exceto feriados, das 8h00 às 18h00) (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica: Tel. 167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Quer
aliviar
a conta
de luz?

Prefira usar o
ventilador ao invés
do ar-condicionado.



Se liga no consumo

Veja mais dicas
de economia em
edp.com.br/consumo

Remetente

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
Rua Florentino Faller, 80 - 1º, 2º e 3º Andar - Salas 101, 102, 201, 301 e 302 - Edifício Maxxi I
Enseada do Sua - Vitória - ES - CEP 29050-310
CNPJ: 28.152.650/0001-71 - Insc. Estadual: 080.250.16-5

Para uso do Correio

Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.jaguare.es.gov.br> Chave: 38ae1b7c-41ad-4e50-a1fb-636602caa5be

Requerimento: N° 000964/2025

☐ 01-Mudou-se
☐ 02-Endereço Insuficiente

☐ 03-Não Existe N°-Indicado
☐ 04-Falecido

☐ 05-Desconhecido
☐ 06-Recusado

☐ 07-Ausente
☐ 08-Não Procurado

☐ 10-Objeto Danificado
☐ 11-End. Desconhecido na Localidade

☐ 12-Falta Complemento (Colete/OU)
☐ 13-Caixa Postal Cancelada



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.668.821/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/05/2014
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE JAGUARE E REGIAO (APROJAR)			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APROJAR			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO ROD AUGUSTO ZORDAN	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM: 07;	
CEP 29.950-000	BAIRRO/DISTRITO CORREGO DO JIRAL	MUNICÍPIO JAGUARE	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (27) 9517-2338	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/02/2025 às 09:53:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Dono Luis Aroas





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE JAGUARE E REGIAO (APROJAR)
CNPJ: 20.668.821/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:18 do dia 24/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2025.

Código de controle da certidão: **65BB.145B.6C30.3806**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.668.821/0001-08
Razão Social: ASSOCIACAO DOS PROD RURAIS DE JAGUARE E REGIAO APROJAR
Endereço: ROD AUGUSTO ZORDAN SN KM 07 / CORREGO DO GIRAL / JAGUARE / ES / 29950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

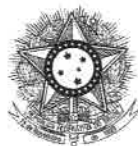
Validade: 23/02/2025 a 24/03/2025

Certificação Número: 2025022303594937272234

Informação obtida em 24/02/2025 08:42:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE JAGUARE E REGIAO
(APROJAR) (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.668.821/0001-08

Certidão nº: 10764240/2025

Expedição: 24/02/2025, às 09:52:16

Validade: 23/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE JAGUARE E REGIAO (APROJAR) (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.668.821/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000336006

Identificação do Requerente: CNPJ N° 20.668.821/0001-08

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **24/02/2025**, válida até **25/05/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 24/02/2025.

Autenticação eletrônica: **0005.2D3D.1700.7AE0**

Diário Luiz Azevedo





Prefeitura Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NUMERO 1000 / 2025

Certifico: para os devidos fins que:

APROJAR - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE JAGUARE E REGIAO

CPF/CNPJ nº: **20.668.821/0001-08**

Córrego Giral Nº00 - ZONA RURAL - - CEP: 29950-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do cadastro de pessoa jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.jaguare.es.gov.br.

Certidão Emitida em: **24/02/2025**, Valida até: **25/05/2025**

Chave de Validação WEB: **d2aea20c**

Prefeitura Municipal de Jaguaré - ES, 24/02/2025.

